



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A n.º 42/2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1.997, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior transparência aos processos de pagamento de pessoal, no âmbito desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos envolvidos no processamento e pagamento das folhas de pagamento de pessoal, planejarem a operacionalização de suas ações;

CONSIDERANDO ser importante para os servidores, aposentados, pensicistas e estagiários o conhecimento prévio das datas de pagamento, para que possam incorporá-las em seu planejamento pessoal;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício n.º 010/2015 – GP/TJAM, de 06.01.15, do Processo Administrativo n.º 2015/000014,

R E S O L V E:

INSTITUIR o CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para o **exercício de 2015**, conforme a seguir especificado:

Mês	Servidores Ativos		Aposentados e Pensionistas	Estagiários
	Folha Mensal	13º Salário		
Janeiro	26/01/2015		26/01/2015	30/01/2015
Fevereiro	26/02/2015		26/02/2015	27/02/2015
Março	26/03/2015		26/03/2015	30/03/2015
Abril	24/04/2015		24/04/2015	30/04/2015
Maiο	26/05/2015		26/05/2015	29/05/2015
Junho	26/06/2015		26/06/2015	30/06/2015

Julho	24/07/2015	30/07/2015	24/07/2015	30/07/2015
Agosto	26/08/2015		26/08/2015	28/08/2015
Setembro	25/09/2015		25/09/2015	30/09/2015
Outubro	26/10/2015		26/10/2015	30/10/2015
Novembro	26/11/2015		26/11/2015	30/11/2015
Dezembro	23/12/2015	18/12/2015	23/12/2015	23/12/2015

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em
Manaus, 12 de janeiro de 2015.


Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente